



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.256 – Quarta-feira, 7 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

QUALIDADE DE VIDA

Plano Saúde Porto Alegre é apresentado à Câmara

O Plano Saúde Porto Alegre, que reúne as dez ações prioritárias do governo municipal para o setor neste ano, foi apresentado ontem pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) à Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal. Dúvidas dos vereadores e de representantes da comunidade foram esclarecidas em detalhe.

Um dos temas de destaque foi o Projeto Acolhimento, que, ao aproximar da população as equipes das unidades de saúde, humaniza e gera mais eficiência no atendimento. Sua implantação está em fase de conclusão. Também foi apresentada aos vereadores a ampliação das consultas e cirurgias de especialidades médicas, como traumatologia e otorrinolaringologia.

Entre as principais ações, figura o Programa Cuidando da Mãe e do Bebê, que garante o acompanhamento de todas as mulheres desde o pré-natal até o primeiro ano de vida da criança. No início da gravidez, a gestante é informada em que hospital fará o parto. A primeira consulta da mãe e do seu nenê fica agendada na unidade de saúde ainda antes da alta hospitalar.

Outra ação destacada é o Programa Saúde Restinga, que começou a ser implantado dia 30 de março, mediante o estabelecimento de convênio com o Hospital Moinhos de Vento. Um complexo de saúde será implantado no bairro para atender a Região Extremo-Sul de Porto Alegre, iniciativa que regionalizará o atendimento. O pronto-atendimento de 24 horas foi mantido na região, o número de equipes de saúde da

família será ampliado e um hospital geral deverá ficar pronto em até três anos.

Prevenção de acidentes

O Dia Mundial da Saúde será assinalado, hoje, em Porto Alegre, com uma série de atividades para prevenção de acidentes de trânsito. A feira de conscientização realiza-se na Usina do Gasômetro, a partir das 9h, quando uma equipe do Serviço de Assistência Médica de Urgência (Samu) simula uma ação de resgate. Haverá ainda seminário, exposição de equipamentos de proteção, oficinas de educação para o trânsito voltadas às crianças e blitze educativas simultâneas em diversos pontos da cidade. O tema trânsito foi definido para este dia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Com o tema “A vida em primeiro lugar”, a programação abordará o aci-

dente de trânsito em todos os seus aspectos. As mortes por causas externas, que incluem os acidentes de trânsito, estão em quarto lugar entre as causas de mortes da população da Capital, informa a Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A programação foi organizada pela Prefeitura, com o apoio de diversas instituições e entidades.

Cristine Rochol



Profissionais das unidades estão mais próximos das comunidades

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Show no Parque Marinha do Brasil lança Orçamento Participativo 2005

Caroline Morelli

O Orçamento Participativo (OP) 2005 será lançado ao som do autêntico rock gaúcho hoje, a partir das 18h, no Parque Marinha do Brasil. O show abre oficialmente as atividades de participação popular na administração de Porto Alegre. O OP iniciou-se em março com as reuniões preparatórias realizadas em bairros e vilas da cidade. Tem continuidade agora, nos meses de abril e maio, com as assembléias regionais e temáticas.

Promovido pela Prefeitura, o show conta com o talento consagrado de Replicantes e Pupilas Dilatadas, além de revelações do cenário musical do Estado, como Superguidis, Eferrescentes, Pública e Planondas.

Assembléias

As assembléias temáticas do OP 2005 iniciam-se dia 12,

estendendo-se até dia 20, com reuniões no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n), sempre às 19h. De 26 de abril a 22 de maio, serão realizadas as assembléias regionais nas 16 regiões do OP. Informações sobre os locais e datas podem ser obtidas pelo telefone 156.

Talento de Pupilas Dilatadas entre as atrações da noite



OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta

FONTE: ONU

EXECUTIVO**LEI Nº 9.417, de 02 de abril de 2004.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, Desembargador Juracy Vilela de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, Desembargador Juracy Vilela de Sousa, o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.501, de 15 de março de 2004.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.746.942,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.746.942,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
0601-2029 – Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	49.500,00
GABINETE DE PLANEJAMENTO		
0700-1009 – Administração do Programa - PMPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	129.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	198.546,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
1102-2062 – Auxílio Financeiro a Entidades – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	366.347,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1402-1022 – Pista de Eventos		
4490 – Investimentos	R\$	361.200,00
1402-1037 – Vias Estruturais – BID		
4490 – Investimentos	R\$	650.000,00

LEIS E DECRETOS

1405-1034 – Fortalecimento Institucional – BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	253.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular		
4450 – Investimentos	R\$	160.706,00
1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares – Educação Especial		
4450 – Investimentos	R\$	15.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1601-2025 – Administração Central		
4490 – Investimentos	R\$	15.898,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		
1702-1034 – Fortalecimento Institucional – BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	75.816,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1804-2145 – Administração do Fundo – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	8.344,00
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	13.773,00
1804-2152 – Programa DST/AIDS – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	26.020,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP		
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$	34.617,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	407.000,00
4490 – Investimentos	R\$	217.945,00
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV – OP		
4490 – Investimentos	R\$	170.300,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
1900-2025 – Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	82.445,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2173 – Encargos com Seguros		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	345,00
2101-2176 – Sentenças da Justiça		
4490 – Investimentos	R\$	500.000,00
2101-2180 – Comissões, Juros e Amortizações		
3290 – Juros e Encargos da Dívida	<u>R\$</u>	<u>1.010.000,00</u>
Total das Suplementações:	<u>R\$</u>	<u>4.746.942,00</u>
Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:		
I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
0602-2031 – Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	49.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	15.898,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2175 – Serviços Bancários		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	345,00
2101-2180 – Comissões, Juros e Amortizações		
4690 – Amortização da Dívida	R\$	1.010.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2200-9999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência	<u>R\$</u>	<u>1.197.106,00</u>
Total das Reduções:	<u>R\$</u>	<u>2.272.849,00</u>

II - os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 366.347,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

III - no valor de R\$ 1.128.450,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) oriundos de Auxílios e Convênios, dos quais R\$ 176.006,00 (cento e setenta e seis mil e seis reais), são do Salário Educação, R\$ 21.344,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais) do RENAST - Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 262.725,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 12.993,00 (doze mil novecentos e noventa e três reais) do Fundo de Apoio Financeiro - FUNAFIR, R\$ 26.020,00 (vinte e seis mil e vinte reais) do Convênio AIDS III - Incentivo às Ações em DST/AIDS, R\$ 34.617,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dezessete reais) do Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância em Saúde, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do Ajuste de Metas da Vigilância Sanitária, R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais) do Convênio Gestante de Alto Risco e R\$ 82.445,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) provenientes do Convênio com o Lincoln Institute of Land Policy - Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre;

IV - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 979.296,00 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais) provenientes da operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	1.075.743,00
Percentual da relação entre ambos	1,16%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.523, de 05 de abril de 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a

ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade, o terreno situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1.632, nesta Capital, a seguir descrito:

"Terreno de forma irregular, sem benfeitorias, sito na Rua Voluntários da Pátria, no quarteirão formado pela Rua Voluntários da Pátria, Av. São Pedro, Av. Presidente Castelo Branco e Rua Ramiro Barcelos, lado par da Rua Voluntários da Pátria, com área de 10.823,76m², como consta na matrícula nº 99.426, fl. 1 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a leste, partindo do vértice A, na esquina da Rua Ramiro Barcelos com a Rua Voluntários da Pátria, com ângulo interno de 90°00'00" e rumo magnético 44°49'30" NE, percorre uma distância AB com 138m45 de extensão no alinhamento da Rua Voluntários da Pátria; ao norte, partindo do vértice B, com ângulo interno de 94°47'43" e rumo magnético 44°22'47" NO, percorre uma distância BS com 120m15 de extensão e confronta-se com área da Rede Ferroviária Federal S.A.; a oeste, partindo do vértice S, com ângulo interno de 68°28'13" e rumo magnético 24°05'26" SO, percorre uma distância ST com 35m60 de extensão; do vértice T, com ângulo interno de 161°31'32" e rumo magnético 05°36'56" SO, percorre uma distância TU com 38m37 de extensão; do vértice U, com ângulo interno de 178°23'02" e rumo magnético 04°00'00" SO, percorre uma distância UV com 59m85 de extensão; do vértice V, com ângulo interno de 175°13'59" e rumo magnético 00°46'01" SE, percorre uma distância VX com 17m78 de extensão; do vértice X, com ângulo interno de 164°42'32" e rumo magnético 16°03'29" SE, percorre uma distância XY com 39m98 de extensão no alinhamento da Rua Ramiro Barcelos; ao sul, partindo do vértice Y, com ângulo interno de 146°52'59" e rumo magnético 49°10'22" SE, percorre uma distância YA com 6m19 de extensão no alinhamento da Rua Ramiro Barcelos, fechando-se assim o perímetro", tudo como consta no processo administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079004.04.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELIZABETH KASPER, 74031.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, do CC de chefe de equipe, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.2.04, código do posto 11250001, código do órgão 6002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 31.3.04 (processo 1.10816.04.6).

NOMEIA PATRÍCIA RUPERTI DA SILVA SANTOS, 78304.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Edificações e Controle, durante o impedimento do titular LIBERACI BRUM DA ROSA, 81607.4, de 15.3 a 13.4.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 21240001, código do órgão 14801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 31.3.04 (processo 1.12705.04.7).

NOMEIA PAULO ROBERTO DORNELES FRANQUEIRA, 88819.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer o CC de chefe de equipe, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.2.04, código do posto 11250001, código do órgão 6002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 31.3.04 (processo 1.10816.04.6).

NOMEIA MÁRCIO LUÍS ROSA DE OLIVEIRA, 74267.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular FLÁVIA MACEDO CRUZ, 83204.8, de 2 a 31.1.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 8002001, com base

no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 1º.4.04 (processo 1.13922.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 4.3.04, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 29.3.04 (processo 1.14068.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, ES.1.01.NS.B.05, do Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de assistente técnica, do Gabinete de Imprensa, durante o impedimento do titular ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, por motivo de férias, de 9 a 23.2.04, código do posto 21160003, código do órgão 2006002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 29.3.04 (processo 1.13012.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.1.04, aos dependentes de LUTERO ARNO RENCK, 22286.9, falecido em 25.1.04, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.8, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a TEREZINHA APARECIDA DA SILVA RENCK, 5101.1, CPF 56667841020, cônjuge,

com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; serviço extraordinário - média 28h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 00464848091, PASEP 10042688482, através do Ato 315 de 22.3.04 (processo 1.7977.04.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.1.04, aos dependentes de RAUL ROBERTO ROSA MACEDO, 6677.9, falecido em 17.1.04, estatutário, agente administrativo II, AG.1.04.09.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a OLGA DE SOUZA MACEDO, 5100.3, CPF 01381030033, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei

6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 01480880078, PASEP 10042654324, através do Ato 316 de 22.3.04 (processo 1.5949.04.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.2.04, aos dependentes de JOSÉ FERNANDO DA SILVA, 25790.7, falecido em 9.2.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA, 5105.2, CPF 47280450059, cônjuge; 33,33% a MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 5107.8, CPF 83521976068, filho e 33,33% a MICHAEL OLIVEIRA DA SILVA, 5106.0, CPF 01410756009, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "C", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14456/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 55h44min, artigos 37, inciso II, 38, 118,

alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “B” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 31663508020, PASEP 10240279899, através do Ato 325 de 23.3.04 (processo 1.8463.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA AUGUSTA NUNES MARANGHELLO, 2203.8, falecida em 1º.2.84, estatutária, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 674 de 24.9.71, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para IVONE MARANGHELLO PEREIRA, 1723.6, CPF 43288642034, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 335 de 24.3.04 (processo 1.1894.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO RODRIGUES, 7005.2, falecido em 4.6.83, estatutário, apontador, 04.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 728 de 6.10.76, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DO CARMO RODRIGUES, 2582.5, CPF 80466575068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 339 de 24.3.04 (processo 1.48532.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO KNIJNIK, 55867.6, titular em substituição a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, do Gabinete do Prefeito, a contar de 2.4.04, para participar da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo, constituída pela Portaria 72 de 12.6.03, através da Portaria 33 de 31.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5 e LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, como membros titulares; JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.1, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar a documentação referente à habilitação e as propostas relativas à Concorrência 1/04 da SMA/CTA, processo 1.12416.04.5, para a contratação de 54 veículos, todos com motoristas e JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, para secretariar os trabalhos, todos da Secretaria Municipal de Admi-

nistração, através da Portaria 359 de 29.3.04.

NOMEIA ANA MARIA GULARTE, 49535.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, durante o impedimento da titular MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, assistente administrativa, de 3.2 a 3.3.04, por motivo de férias, código do posto 11250001, código do órgão 18501002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 31.3.04 (processo 1.10821.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CARLOS ALBERTO AITA, 40200.8, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 31.3.04 (processo 1.18665.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, 12130.1, professor, ED1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 1º.4.04 (processo 1.11138.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 47073.2, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 1º.4.04 (processo 1.9038.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARCO ANTONIO LÍRIO DE MELLO, 59539.7, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 1º.4.04 (processo 1.9038.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SANDRA SABINO SOUZA, 58026.6, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 1º.4.04 (processo 1.9038.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VANIS CAVALCANTE, 53876.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua designação para ter exercício na Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 1º.4.04 (processo 1.40306.94.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, ES.1.01.NS.A.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 1º.4.04 (processo 1.49999.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06.B.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 1º.4.04 (processo 1.22157.02.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 3.2 a 3.3.04, em relação a NEIVA ALVES DE SIQUEIRA, 61125.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime

suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 272 de 29.3.04 (processo 1.66846.03.0).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.04, em relação a CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 18327.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2261 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 273 de 29.3.04 (processo 1.66561.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a LIA CATARINA LEOPOLDO DUBÓIS, 59923.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 274 de 29.3.04 (processo 1.11855.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PATRÍCIA RUPERTI DA SILVA SANTOS, 78304.3, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 15.3 a 13.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 295 de 24.3.04 (processo 1.12705.04.7).

CONVOCA ANA MARIA GULARTE, 49535.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 24.3.04 (processo 1.10821.04.0).

FAZ CESSAR, de 3.2 a 3.3.04, em relação a ANA MARIA GULARTE, 49535.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 586 de 7.4.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 297 de 24.3.04 (processo 1.10821.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRCIO LUÍS ROSA DE OLIVEIRA, 74267.6, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 2 a 31.1.04, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 217 de 29.3.04 (processo 1.13922.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 132 de 21.8.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 219 de 30.3.04 (processo 1.47657.03.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 79174.9, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, representando a Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, para tratar da reforma do Judiciário em conjunto com as demais associações, em Brasília/DF, de 23 a 25.3.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 24.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e VALÉRIA PFEIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 14/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito e impressão, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14.4.04, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 100 de 26.3.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6, para, sob a presidência

da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 12/04, que trata da contratação de 15 diárias de hotel para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.4.04, às 16h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 101 de 26.3.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/04, que trata da contratação de empresa para confecção de sete troféus para o XII Salão Internacional do Desenho para Imprensa, para a Coordenação de Artes Plásticas, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.4.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 102 de 26.3.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e VALÉRIA PFEIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 6/04, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de coquetel, para a Coordenação de Artes Plásticas, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.4.04, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 103 de 26.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4, assistente administrativa, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 43 de 19.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES, 47626.7, bióloga, ES109NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501034, substituindo REGINA CRISTINA ÁVILA, 53460.2, bióloga, ES109NS, por motivo de afastamento para curso, de 18 a 21.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 212 de 15.3.04.

DESIGNA JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 61023.8, médico veterinário, ES125NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501035, substituindo CLÁUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 61024.6, médica veterinária, ES125NS, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 215 de 16.3.04.

DESIGNA BERNADETTE SEHNEM HECK, 49676.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise de Despesa/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501045, substituindo PAULO LUIZ POZZA, 58476.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 16.3.04.

DESIGNA RITA LUCIANE BASTOS VITT, 58488.8, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise de Despesa/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501045, substituindo PAULO LUIZ POZZA, 58476.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 220 de 16.3.04.

DESIGNA MÁRCIO NUNES DE ARAÚJO, 69539.5, técnico em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise de Despesa/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501045, substituindo JORGE LUÍS DIAS BARBOZA, 19160.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 16.3.04.

DESIGNA GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 15749.5, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18700001, substituindo PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO, 68852.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 233 de 17.3.04.

DESIGNA MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado-Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18621010, substituindo LISETE MARIA MARQUARDT, 92440.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 238 de 18.3.04.

DESIGNA MARIA ÂNGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado-Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18621003, substituindo ELIA FABIAN DAITX, 84548.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 239 de 18.3.04.

DESIGNA TISIANE ZIMMERMANN, 79177.2, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul-Centro/Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 74709.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 248 de 19.3.04.

DESIGNA CRISTINE KUCHTA STELLO, 83767.4, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da unidade de Cuidado – Alojamento Conjunto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 11160021, 18621008, substituindo SÔNIA MARIA DE LIMA VIANA, 92602.1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 258 de 19.3.04.

DESIGNA ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS, 85479.4, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170005, 18004008, substituindo JANE KNIJNIK, 92415.8, por motivo de férias, de 12 a 31.1.04, através da Portaria 260 de 19.3.04.

DESIGNA SINARA DE SOUZA RODRIGUES, 77567.6, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619024, substituindo MARÍLIA CORRÊA SANT'ANA, 74698.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 261 de 22.3.04.

DESIGNA OSCAR TEITELBAUM, 65269.3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaca, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619001, substituindo PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA, 79419.8, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 12 a 26.1.04, através da Portaria 262 de 22.3.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIA BERNARDES MARATIA, 49682.8, médica, para se afastar do Município, de 13 a 15.5.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do XXV Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 25.3.04 (processo 1.11502.04.5).

CONCEDE autorização a MARIA ODETE MATIAS DORNELLES, 72731.3, técnica em enfermagem, para se afastar de suas funções, de 22 a 24.4.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Evento de Trauma 2004/RS, nesta Capital, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 25.3.04 (processo 1.12677.04.3).

CONCEDE autorização a EDUARDO ESTEVÃO EGGERS, 60394.4, médico, para se afastar do Município, de 30.4 a 1º.5.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Congresso Internacional de Cirurgia Endovascular, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 25.3.04 (processo 1.11979.04.6).

DESIGNA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 14660.5, assistente administrativo; EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 57974.8, administrador; MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, 13536.8, administradora; SIMONE MARTINS ANTUNES, 59516.5, enfermeira; SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira; MACLÓVIA LUIZA M. DOS SANTOS, 53566.6, técnica em enfermagem; NEIDI MARIA CORBELLINI, 56169.6, nutricionista e PEDRO RONI DA SILVA, 45379.5, assistente administrativo hospitalar, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de realizar termo de referência e texto técnico do Edital para contratação de serviços de higienização, atividades de lavanderia e de serviço de nutrição para o Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 25.3.04, através da Portaria 39 de 25.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.7 a 11.8.03, através da Portaria 118 de 31.7.03.

DESIGNA MANOEL ANTUNES PINTO, 74569.5, motorista, OP1.15.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 16730.4, operário, AC1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.5.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 11.8.03.

DESIGNA MANOEL ANTUNES PINTO, 74569.5, motorista, OP1.15.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 16730.4, operário, AC1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 11.8.03.

DESIGNA MAURÍCIO MORAES DA ROCHA, 44756.5, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo NILTON SALDANHA, 20536.9, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16.6 a 15.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 130 de 11.8.03.

DESIGNA MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150005, 20501001, substituindo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 26.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 23.9.03.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 44010.7, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 26.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 23.9.03.

DESIGNA MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150005, 20501001, substituindo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 145 de 24.9.03.

DESIGNA ADILSON AMARO MANDIÃO, 15173.8, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo

de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 24.9.03.

DESIGNA IVANA MAGALHÃES VIEIRA, 84543.8, agente de fiscalização, FV1.01.07, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ERENI SALETE MEDEIROS, 49733.9, assistente administrativa, AA1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.11 a 8.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 157 de 24.11.03.

DESIGNA ADILSON AMARO MANDIÃO, 15173.8, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20501001, substituindo DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, AC1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 24.11.03.

DESIGNA CARLOS ALBERTO MARIA QUINTANA, 13283.7, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CÉSAR PEREIRA FERNANDES, 48751.2, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 29.12.03.

DESIGNA PEDRO PACHECO MOREIRA, 58084.5, operador de máquinas, OP1.16.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, 11120002, 20000000, substituindo ADILSON NEI MACHADO, 48697.7, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 29.12.03.

DESIGNA CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 59004.2, operário especializado, OB1.07.02, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, 11120002, 20000000, substituindo SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, 59681.7, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 29.12.03.

DESIGNA CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO, 58811.1, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo RUBENS DOS REIS DIAS, 46830.6, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 29.12.03.

DESIGNA IRONDINA ABREU DA SILVA, 48638.1, jardineira, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 41611.5, jardineira, OP1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 185 de 29.12.03.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a assessora técnica ZULEIKA GOMES LENTINO, 83035.6, para se afastar do Município, no dia 18.2.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar da reunião de negociação para liberação de recursos dos projetos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 4 de 27.2.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, de 17.03 a 12.09.04, a gratificação especial pelo exercício

de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 159 de 24.3.04.

CONVOCA ELIZABETH QUADROS REBOLLO, 207.1, procuradora, ES411NS, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 163 de 25.3.04.

CONVOCA PALIMÉRCIO LOPES DOS SANTOS, 454.9, eletricista, OP40204, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 165 de 1º.4.04.

DESIGNA CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, para fiscalizar a execução de obras de rede elétrica e iluminação pública na Cooperativa Alpes do Pinheiro, responsabilidade técnica da empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., contrato 31/03-ELIC/CJURF, início 7.2.04 e término previsto 6.5.04, através da Portaria 132 de 5.3.04

DESIGNA GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.3.04, através da Portaria 146 de 8.3.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.3 a 2.4.04, através da Portaria 157 de 24.3.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, para fiscalizar a execução de obras de urbanização na Vila Jardim/Beco Veiga Cabral, responsabilidade técnica da empresa Sulcava Construções e Comércio Ltda., carta-contrato 30/03-ELIC/CJURF, início 17.3.04 e término previsto 12.9.04, através da Portaria 158 de 24.3.04.

DESIGNA CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, para fiscalizar a execução de 130 unidades habitacionais no Loteamento Chácara da Fumaca - Quadras 151 e 152, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., carta-contrato 32/03-ELIC/CJURF, início 4.3.04 e término previsto 20.11.04, através da Portaria 162 de 24.3.04.

DESIGNA JURACI TEREZINHA E SILVA FELICETTI, 638.7, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, durante o impedimento da titular MARLISE MARTINS BORBA, 1474.6, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 164 de 29.3.04.

NOMEIA LUCIANA MARTINS BORBA, 1667.5, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, durante o impedimento da titular ELIANA FERRARI DUTRA, 904.3, por motivo de férias, de 1º a 30.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 155 de 18.3.04 (processo 4.3571.02.5).

PRORROGA, de 19.3 a 15.8.04 Portaria 581 de 30.9.03, que designou EVERTON LUÍS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços topográficos na obra de implantação de 128 U.H. no Condomínio São Guilherme 1, Quadra C, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon, contrato 17/02-ELI/CAJ, através da Portaria 151 de 18.3.04.

PRORROGA, de 19.3 a 15.8.04 Portaria 582 de 30.9.03, que designou MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de implantação de 128 unidades habitacionais, no Condomínio São Guilherme 1, Quadra C, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon, contrato 17/02-ELI/CAJ, através da Portaria 152 de 18.3.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 134 de 5.3.04, que modificou a Portaria 133 de 5.3.04 quanto ao servidor MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, ES410NS, através da Portaria 156 de 22.3.04.

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 52 de 11.3.04, quanto aos códigos dos cargos dos servidores abaixo relacionados, e não como constou, através da Portaria 66 de 22.3.04 (processo 1.10429.04.2).

MATR.	NOME	CÓDIGO	LOTAÇÃO
61.2	ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT	AA60106	UCRP
62.0	ANDRÉA MOYSES WAGNER	AA60106	UVTR
65.3	CLECY LÚCIA LIMBERGER	AA60106	URPP
66.1	DANIELA SILVEIRA MACHADO	AA60106	URPP
67.9	GISELE LICKS DE FARIAS	AA60106	EPP
68.7	JANETE BIACHINI GALUK	AA60106	UCRP
69.5	JOICE MITTMANN	TP60107	UVTR
70.3	JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	AA60106	EPP
71.1	LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	AA60106	EPAA
76.0	NARA DEBORTOLI	ES601NS	UVTR
77.8	NEILA REJANE SILVA MARTINS	AA60106	UVTR
78.6	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	AA60106	EPAA
79.4	NÚBIA DA SILVA LANGE	AA60106	UCRP
80.2	PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA	AA60106	EPAA
82.8	SOLANGE FOSCARINI BITENCOURDT	AA60106	UCRP
83.6	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	AA60106	UCRP

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 137 de 5.3.04:

MATR.	NOME	PERÍODO
1438.1	CAETANO DOS SANTOS BRUM	4.3.04 a 6.5.04
1194.0	CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH	20.11.03 a 1º.1.04
1259.1	GEOVANI CLOVIS LUGHESI	20.11.03 a 10.3.04
1508.1	LUCIANE MARIA TABBAL	14.10.03 a 10.3.04
1605.5	NEY FERNANDO DA S. BIFFIGNANDI	14.10.03 a 10.3.04
1328.4	SILVIA MARIA CARPENEDO	20.11.03 a 10.3.04
1199.9	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	14.10.03 a 30.1.04
671.8	VINCENZO BERARDI	14.10.03 a 30.1.04

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 153 de 18.3.04:

MATR.	NOME	PERÍODO
1240.1	EVERTON LUIS DE MORAES	7.8.04 a 15.8.04
1527.1	MARCELO DIETERICH	19.3.04 a 15.8.04

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.14064.04.9 - Defere, em 24.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, desenhista, da Secretaria de Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.25279.02.5 - Defere, em 30.3.04, em relação a LÍGIA PEREIRA FURIAN, 73397.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1016 dias, excluídos os períodos não averbáveis:

RGPS/INSS: 1016 dias = 2 anos 9 meses 16 dias.

- Instituto de Beleza Ruth: de 2.1.67 a 31.12.67;
- Companhia de Cigarros Souza Cruz: de 1º.2.68 a 15.7.68;
- Tonetto e Cia. Ltda.: de 1º.9.68 a 14.11.68;
- Apae de Giruá: de 1º.8.96 a 15.9.97.

Processo 1.7307.04.7 - Defere, em 1º.4.04, em relação a SUELY DAMETTO, 12472.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2501 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2501 dias = 6 anos 10 meses 11 dias.

- Serviços Médicos A. Indústria e Comércio Ltda. RS: de 1º.11.75 a 11.11.76;
- Dametto Salvi e Cia. Ltda.: de 1º.4.63 a 30.11.63;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 1º.9.70 a 1º.12.70;
- Acompar Ação com Par da V. Santa Rosa: de 2.12.70 a 31.10.75.

Processo 1.8291.04.7 - Defere, em 30.3.04, em relação a ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1493 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 4 anos 1 mês 3 dias.

- Copiadora F. B. Ltda.: de 1º.4.82 a 9.10.82;
- Tok Comércio do Vestuário Ltda.: de 10.9.85 a 24.10.85;
- Datasul RS Informática Ltda.: de 14.3.88 a 14.6.88;
- Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 13.7.88 a 14.8.88;
- Planimec Assesores Ltda.: de 15.8.88 a 30.1.90;
- Centúria Incorporações e Participações Ltda.: de 16.3.90 a 22.11.90;
- Neurocentro Centro Inv. Neurol. Ltda.: de 1º.3.87 a 18.2.88.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.7228.04.0 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN, 47081.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9096.04.3 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSÂNGELA DE LIMA MESQUITA, 15570.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9586.04.0 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por VERA REGINA KARPSS SCHWARZ, 61259.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10537.04.0 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MÁRCIA ALVES OLIVEIRA, 66810.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11159.04.9 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por TÂNIA BERNARDES ZIMMERMANN, 62130.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11160.04.7 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MÔNICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11161.04.3 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11192.04.6 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARTA DE CASTRO MORAIS, 47234.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11242.04.3 - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DANIELA DE BONA, 69017.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11372.04.4 - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por RAQUEL HOINACKI, 57917.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11714.04.2 - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 59393.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11939.04.4 - Defere, em 25.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 42948.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12809.04.7 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por RODRIGO LUIZ BARELO, 65189.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12914.04.5 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 64331.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13739.04.2 - Defere, em 29.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SORAYA GOMES LEANDRO, 61034.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.3199.04.5 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por LUZIA SIMONE TORRES, 68819.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo

90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.

Processo 3.1345.04.4 - Concede, a contar de 20.3.04, a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406D8, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço). **(Republicação)**

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5613.03.5 - Relota SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALES, operador de máquinas especiais, 31141.5, da DVA para a DVE – EQAD - Depósito, a contar de 1º.10.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

CONCEDE, em 12.03.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.815.04.7):

MATR	NOME	QUIQUENIO/ PRORROGACAO	CAT.
717.9	ODETE MICHELOTTO DOS S.BANDEIRA	02.02.99/01.02.04	QUADRO
1457.1	BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA	08.02.99/07.02.04	EXTERNO
1627.9	REGINA HELENA GOMES MARTINS	02.06.98/01.06.03	QUADRO

CONCEDE, em 12.3.04, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.814.04.0):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
551.2	FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	006	8/02/04	QUADRO
1026.4	VALMIRO REINOL ZEFERINO	005	16/02/04	QUADRO
1098.3	LUCIO FRANCISCO DA SILVA	006	16/02/04	QUADRO
1256.7	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	003	19/02/04	QUADRO
*1618.8	CAREN VASATA	001	10/02/03	QUADRO
41357.5	IOLANDA FERREIRA M OLIVEIRA	005	06/02/04	C.L.T.

* face averbação de tempo de serviço

Processo 04.964.04.2 - concede em 25.03.04, avanço-prêmio a RONI COSTA DA SILVA, 443.2, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 14.01.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.973.04.1 - concede em 25.03.04, o 2º avanço-prêmio a ELIZABETH QUADROS REBOLLO, 207.1, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 31.12.02, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.1027.04.2 - concede em 31.03.04, avanço-prêmio a ZELI BOLZAN LISBOA, 310.3, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 12.12.03, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

LEI N.º 9.415, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Autoriza o Executivo a implantar o Programa Municipal de Saúde Vocal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a implantar o Programa Municipal de Saúde Vocal.

Parágrafo único. O programa de que trata esta Lei tem por finalidade prevenir distúrbios do aparelho fonador dos profissionais das áreas de Educação, de Educação Física, de Desportos, Recreação e Lazer.

Art. 2º O Programa Municipal de Saúde Vocal deverá incluir assistência preventiva na rede pública municipal de ensino, por meio de cursos teóricos e práticos, oferecidos, trimestralmente, capacitando os profissionais das áreas arroladas no artigo anterior.

Art. 3º Será de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação, de Esportes,

Recreação e Lazer e de Saúde a formulação de diretrizes para tornar viável a execução plena do Programa Municipal de Saúde Vocal, ficando a cargo dos profissionais de Fonoaudiologia a coordenação geral do Projeto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 7/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 4.3.04;

RESOLVE:

APROVAR o convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e o Hospital São Lucas da PUC visando a complementariedade dos recursos humanos, ensino em saúde e abertura do Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro em 24 h. O Convênio será acompanhado pelo CLS/CDS e CMS.

RESOLUÇÃO 16/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 1º.4.04:

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Aplicação dos recursos oriundos da consulta popular 2004 – Programa de Atenção Integral no valor de R\$ 260.000,00 para aquisição de dois imóveis na região da Lomba do Pinheiro e na região Leste/Nordeste que visam a instalação de CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) na cidade.

APROVAR o Plano de Aplicação do Programa Região Resolve que prevê o

repasso de R\$ 863.750,00 para o Hospital de Pronto Socorro, R\$ 185.000,00 para o CS IAPI e de R\$ 195.000,00 para o CS Vila dos Comerciantes com a finalidade de aquisição de equipamentos, aquisição de materiais de consumo e reformas prediais.

RESOLUÇÃO 17/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 1º.4.04:

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas do projeto Saúde Solidária do Hospital Vila Nova, referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2003.

APROVAR o Plano de Trabalho Operativo da Fundação Universitária de Cardiologia relativo ao projeto Parceria Resolve, exercício 2004.

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas do Hospital Vila Nova, referente ao convênio SUSEPE nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2003.

APROVAR o Plano de Trabalho Operativo do Hospital Beneficência Portuguesa relativo ao projeto Parceria Resolve, para o exercício de 2004.

APROVAR o Plano de Trabalho Operativo do Hospital Parque Belém relativo ao projeto Parceria Resolve para o exercício 2004.

APROVAR o Plano de Trabalho Operativo do Hospital Petrópolis relativo ao projeto Parceria Resolve, exercício 2004.

APROVAR o Plano de Trabalho Operativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia relativo ao projeto Parceria Resolve, para o exercício de 2004.

APROVAR o Plano de Trabalho Operativo do Hospital Vila Nova relativo ao

projeto Parceria Resolve, exercício 2004.

RESOLVE:

APROVAR o Plano Operativo do Hospital São Lucas da PUC/RS relativo ao projeto Parceria Resolve, exercício de 2004.

APROVAR o Plano de Aplicação conforme Resolução CIB 51/03 que prevê o repasse de recursos na ordem de R\$ 947.301,47 com a finalidade de qualificar as 63 equipes de PSF-Programa Saúde Família, através do convênio FAURGS, na rede Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 18/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 1º.4.04:

APROVAR o Plano de Aplicação dos Recursos disponíveis do projeto Municipalização Solidária Município Resolve. Ressalta que as demandas referentes aos Planos de Aplicação do projeto Municipalização Solidária 2001/2002 permanecem com a garantia de execução pelo Gestor Municipal a medida em que sejam repassados os recursos das parcelas da SES/RS, sendo priorizadas entre elas as 5 equipes de PSF da região Partenon. Caso não ocorram os repasses financeiros pela SES/RS, o Gestor Municipal assume o compromisso de contemplar as demandas da comunidade pelo Município Resolve 2001/2002, via previsão orçamentária exercício 2005.

ANA MARIA ARAÚJO CIRNE
Coordenadora em Exercício

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Auto Elétrica Leopoldina Ltda., CNPJ 94.652.773/0001.04 e Inscrição Municipal 120.763.2.5, comunica o extravio primeira via da Nota Fiscal número 2244, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1864 de 17.3.04, na 18ª Delegacia de Polícia/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

AUTO ELÉTRICA LEOPOLDINA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., CNPJ/MF 21.551.379/0009.55 e Inscrição Municipal 169.329.2.7, comunica o extravio do AIDF (autorização de documentos fiscais) e o Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 303849 de 6.4.04 na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Emant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.

CONTRATO 003.002033.03.8-DVR

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nas instalações das centrais de ar condicionado.

VALOR: R\$ 60.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

CONTRATO 003.002487.03.9

OBJETO: Prestação de serviços especializado de manutenção geral em veículos da marca Volkswagen – modelo Kombi.

VALOR: R\$ 20.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Sociedade Educacional Monteiro Lobato

CONTRATO 003.004964.03.9-DVR

OBJETO: Contratação de curso supletivo para ensino fundamental.

VALOR: R\$ 100.000,00

PRAZO: até 31.12.04

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.080039.03.0-A

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário de OP 2002-Lote 2.

VALOR: R\$ 342.542,00

PRAZO: 180 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

CONTRATO 003.080310.03.6-A

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 545.313,12

PRAZO: 365 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

CONTRATO 003.080310.03.6-B

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 828.078,24

PRAZO: 365 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

CONTRATO 003.080310.03.6-C

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na Zona Leste do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.532.226,08

PRAZO: 365 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

CONTRATO 003.080310.03.6-D

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na Zona Norte do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.580.545,28

PRAZO: 365 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: V A Pacheco Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO 003.080351.03.4

OBJETO: Contratação da Execução das Redes de Esgoto Sanitário da Vila Quinta do Portal – 2ª Etapa.

VALOR: R\$ 534.632,22

PRAZO: 240 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: P.D. Indústria, Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO 003.080458.03.3-A

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 5.694,48

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda.

CONTRATO 003.080458.03.3-C

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 224.010,50

PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Equipal Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.

CONTRATO 003.080473.03.2-DVR-B

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 344,80

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Riomed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.

CONTRATO 003.080473.03.2-DVR-C

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 8.029,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Sasil Distribuidora de Produtos Químicos Ltda.

CONTRATO 003.080513.03.4-B

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 25.200,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Silvio Garcia dos Santos - ME

CONTRATO 003.080521.03.7-DVR

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das impressoras off-set da marca Solna 125, nº patrimonial 22200 e da marca Ryobi, nº patrimonial 33217 do Setor de Impressão da Seção Gráfica.

VALOR: R\$ 22.320,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: MWS Tecnologia e Informática Ltda.

CONTRATO 003.080562.03.5-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 40.860,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/99-03

CONTRATADA: Transportes Limberger Ltda.

OBJETO: Altera as especificações do objeto.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-G

CONTRATADA: Chácara Transportes Ltda.

OBJETO: Altera o endereço da empresa.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.008409.00.5-07

CONTRATADA: Chácara Transportes Ltda.

OBJETO: Altera o endereço da empresa.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.009401.01.6/02-DVR

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080207.02.2

CONTRATADA: Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e valor.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080374.02.6-DVA

CONTRATADA: Berger Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080427.02.2-DVA

CONTRATADA: Cavasul Construções e Terraplanagem Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080111.03.3

CONTRATADA: Sassi Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080168.03.5

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080143.03.2
CONTRATADA: Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos
TERMO DE DOAÇÃO 003.001554.02.6
DONATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Doação de bens inservíveis ao Departamento.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.006916.02.3
CONVENIADO: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
OBJETO: Ações conjuntas visando ampliar os sistemas bancos de dados e de modelagem matemática para atender novas demandas ambientais.
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
 Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 5/04 – PROCESSO 003.080030.04.1
OBJETO: Material diverso para laboratório e reagentes
ITENS 1, 2, 4 - Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.
ITEM 3 - K & M Quimica Ltda.
ITEM 5 - Riomed Comércio de Med. e Mat. Hosp. Ltda.
ITENS 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 - Sovereign Com. de Prod. para Labor. Ltda.

CONVITE 15/04 – PROCESSO 003.080063.04.7
OBJETO: Acetileno (em cilindros)
ITEM 1 - Air Liquide Brasil Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

LIÉGE MENTZ
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 23/04-DVR-PROCESSO 003.080112.04.8 – “Aquisição de Materiais Diversos e Equipamentos Elétricos”.

ABERTURA: 23.4.04, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 25/04-DVR-PROCESSO 003.080114.04.0 – “Aquisição de Equipamentos, Materiais e Reagentes para Laboratório.”
ABERTURA: 27.4.04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

EUNÉSIO RIGO,
 Diretor Geral em Exercício.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 24/04-DVR-PROCESSO 003.080113.04.4 – “Materiais Elétricos para Automação.”
ABERTURA: 26.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONCORRÊNCIA 003.080052.04.5

“Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes

esgoto pluvial, na Região Leste, no Município de Porto Alegre”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da Concorrência 003.080052.04.5, no dia 20 de maio de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 12 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

CONCORRÊNCIA 003.080126.04.9

“Reforma do Gabinete Médico e Central de Veículos - 2ª licitação”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da Concorrência 003.080126.04.9, no dia 13 de maio de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 12 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

CONVITE 003.080519.03.2

“Execução de serviços de reformas e melhorias no prédio da Direção da Divisão de Água”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura do Convite 003.080519.03.2 no dia 20 de abril de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 12 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 1º de abril de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
 Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 003.080066.04.6

“Execução da adutora de interligação dos sistemas Menino Deus - Lomba do Sabão - 2ª licitação”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Concorrência 003.080066.04.6, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004..

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
 Diretor-Geral.



TERMO ADITIVO ADJUDICAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084000.02.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCM/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A
OBJETO: Alteração da cláusula quarta, referente a dotação orçamentária, constante no Termo Aditivo 26869, fl. 078, livro 396-d, que passa a vigor com o Nº 1502.2092.3390391102 do exercício de 2003.

ADJUDICAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.083001.04.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda
OBJETO: Contratação de duas equipes de manutenção de iluminação pública para cobrir as Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre
PRAZO: 4 meses

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PREÇO: R\$ 59.877,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404-2077-339039.010700-1, do exercício de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

JORGE OJEDA,
 Assessoria Jurídica.

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 164/03
PROCESSO 002.081014.04.0

OBJETO: Execução de obras de adaptação e reforma para instalação do novo layout, de sistema de ar condicionado e de redes elétrica, lógica e telefônica no pavimento térreo e segundo pavimento do Edifício Intendente José Montauray
DATA: 6.4.04, às 10 às 11h.
LOCAL: Gabinete do Secretário
TEOR: Retiraram este edital quarenta e sete empresas. Compareceram com propostas (envelopes 1 e 2), as empresas DG Engenharia e Construções Ltda, Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda, Cótica Engenharia e Construções Ltda e

Martec Construções Ltda. Abertos os envelopes nº 1 e examinados os documentos de habilitação apresentados, a empresa Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda alega que os atestados apresentados pelas empresas Cótica Engenharia e Construções Ltda e Martec Construções Ltda não são compatíveis com o objeto licitado; a empresa Cótica Engenharia e Construções Ltda alega que as empresas Elcom – Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda e Martec Construções Ltda não apresentaram a disponibilidade de martelete pneumático, conforme exige o anexo XII do edital. Decide a Comissão inabilitar a empresa DG Engenharia e Construções Ltda por apresentar os documentos sem o preposto devidamente credenciado, conforme item 8.1. 1, do edital, e por não apresentar a garantia de proposta, conforme item 7.9, do edital, também decide a Comissão habilitar as demais empresas. Os envelopes 2 foram lacrados e rubricados pela Comissão e demais presentes. Este julgamento da habilitação será publica no Diário Oficial de Porto Alegre, correndo da publicação o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

Licitantes: DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ELCOM – ELETRICIDADE COMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA; CÓTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E MARTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081102.03.8

OBJETO: Execução de quinze barracões em estrutura pré-fabricada que fazem parte do complexo cultural pista de eventos
DATA: 6.4.04, às 10 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empre-

sas decide a Comissão:
inabilitar a empresa Cótica Engenharia e Construções Ltda. por não apresentar a garantia de manutenção da proposta, e também por não apresentar o instrumento hábil de comprovação de representante legal do signatário das declarações, desatendendo aos itens 4.9 e 6.4, letra "a" do edital, respectivamente; inabilitar a empresa Construtora Varca-Scatena Ltda., por apresentar certidão positiva de débito de tributos municipais imobiliários e apresentar declaração de visita ao local da obra assinada por pessoa diversa da indicada como responsável técnico pela obra desatendendo aos itens 4.1, letras "h1" e "p" do edital, respec-

tivamente. As empresas Arcol Industrial Ltda., Consórcio SBS, Verdicom, Ergo, Contesa Engenharia Ltda. e Portonovo Empreendimentos e Construções foram consideradas habilitadas. Fica aberto, a contar desta publicação, o prazo legal para as empresas, querendo, interpor recursos desta decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: SANDRA ARNT; NEIA UZON; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 58/04 PROCESSO 001.007339.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITENS: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10.
IBF – Indústria Brasileira de Filmes Ltda-ITENS: 3, 4, 5.
ITEM SEM COTAÇÃO: 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 79/04 PROCESSO 001.012235.04.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de abril de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Prod. Industriais Ltda
- 2 – Biosystems Com Imp Exp de Equip p/ Laboratórios Ltda
- 3 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda
- 4 – Especialista – Produtos para Laboratório Ltda
- 5 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
- 6 – Labordidatica Medical Ltda
- 7 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda
- 8 – Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda
- 9 – Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda
- 10 – K & M Química Ltda
- 11 – SR Produtos para Laboratórios Ltda

Empresas Habilitadas

- 01 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda
- 02 – Especialista – Prod. para Laboratório Ltda
- 03 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
- 04 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda
- 05 – K & M Química Ltda
- 06 – Labinbraz Comercial Ltda
- 07 – Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda
- 08 – Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.

A empresa Pró-Cirúrgica Produtos Cirúrgicos Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e do INSS e a Certidão Neg. Div. Ativa da União, vencidos, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 19/04 PROCESSO 001.012431.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a Alteração de resultado de julgamento do Convite acima, quanto ao item 3, em razão da reconsideração do parecer técnico, sendo vencedora a empresa Micropar – Comércio de Equipamentos e Sistemas Ltda.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 80/04 PROCESSO 001.012236.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de abril de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: AMC Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de 125 impressoras matriciais 80 colunas.
PRAZO: 02 anos de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente ao Pregão 28/03. Processo 001.063331.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CGVS 1804 2153 449052001200, do ano de 2003.
VALOR: R\$ 116.200,00.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Itautec Philco S.A
OBJETO: Aquisição de 4 microcomputadores Pentium 4 com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

monitor de 17, 20 microcomputadores Celeron, mínimo 1,7 GHZ com monitor de 15, 125 microcomputadores Celeron, com leitor, mínimo 1,7 GHZ com monitor 15.
PRAZO: 2 anos de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente ao Pregão 28/03. Processo 001.063331.03.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CGVS 1804 2153 449052001200, do ano de 2003.
VALOR: R\$ 432.650,00.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Sonorizações 3º Odysséia.
OBJETO: Fornecimento de infra-estrutura para a produção do evento Prestação de Contas 16 anos da Administração Popular.
PRAZO: 3 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato será regido pela Lei Federal 10.520, de 17.7.02, pelo Decreto Municipal 14.189, de 13.5.03, com aplicação subsidiária da Lei Federal

8.666/93 e suas alterações, de Serviços municipais 001.004119.04.5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039.23.01
VALOR: R\$ 280.000,00.

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Itautec Philco S.A
OBJETO: Fica acrescido em mais 10 microcomputadores Celeron, com leitor mínimo 1,7 GHZ com monitor de 15. Referente ao Pregão 28/03. Processo 001.063331.03.9.
VALOR: R\$ 28.500,00.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 3/04 PROCESSO 001.000570.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – dia 16 de abril de 2004, às 9h30min, na Sala de Reuniões da Supervisão de Economia Popular (SEP), desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 3.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 6.ª FEIRA ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuí-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

dos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 5,70, correspondente ao custo das cópias.

AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 4/04 PROCESSO 001.000569.04.6 TOMADA DE PREÇOS 5/04 PROCESSO 001.012373.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO torna público que – no Auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – estará recebendo propostas para as licitações em epígrafe, nas datas e horários indicados abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 4/04 – PROCESSO 001.000569.04.6:
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 6.ª FEIRA ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA;
DATA: 23 de abril de 2004, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 5/04 – PROCESSO 001.012373.04.4:
OBJETO: contratação de prestação de serviços de limpeza para a 6.ª FEIRA ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA;
DATA: 23 de abril de 2004, às 14h30min.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelo telefone 3289-1729,

3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos “Toalete” Ltda.;

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 224.ª Feira do Peixe.

PREÇO: R\$ 2.990,00;

ASSINATURA: 22.3.04;

PRAZO: inicia em 6.4.04, a contar da Ordem de Início, e termina em 9.4.04;

PROCESSO 001.000548.04.9;

ORIGEM: Convite 1/04.

CONTRATADA: M.A.C. Produtora de Eventos Ltda.;

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 224.ª Feira do Peixe;

PREÇO: R\$ 1.608,00;

ASSINATURA: 26.3.04;

PRAZO: inicia em 6.4.04, a contar da Ordem de Início, e termina em 9.4.04;

PROCESSO 001.000547.04.2;

ORIGEM: Convite 2/04.

CONTRATADA: Seltec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.;
OBJETO: Prestação de serviços de instalação, com fornecimento de equipamentos e materiais, de sistema de alarme anti-intrusão, para o prédio da IETEC;

PREÇO: R\$ 2.679,60;

ASSINATURA: 23.3.04;

PRAZO: sete dias, a contar do recebimento da Ordem de Início, com 12 meses de garantia;

PROCESSO 001.000566.04.7;

BASE LEGAL: dispensa de licitação, com embasamento legal no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público aquisição de equipamentos DSLAM, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [http://](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

[/www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	22.4.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	22.4.04	9 horas
Início da Disputa	22.4.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados

deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 22

CONCURSO PÚBLICO 391 MÉDICO VETERINÁRIO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 391 – MÉDICO VETERINÁRIO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 7 de 31.1.00, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

5º ROGER HALLA

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 16/04

MODALIDADE: Convite 10/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: E. Fioreze
OBJETO: prestação de serviços de impressão do informativo de bordo “Coletivo”.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.440,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando-se em 23.3.04 e findando-se em 22.9.04.

EXTRATO DE CONTRATO 17/04

MODALIDADE: Convite 12/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: E. Fioreze
OBJETO: prestação de serviços de impressão do jornal “Volante”.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando-se em 15.3.04 e findando-se em 14.9.04.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE SORTEIO CONVITE 4/04 PROCESSO 007.010019.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que realizará o sorteio do item da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de Impressos Padronizados
ITEM: 2
EMPRESAS: Perfil Artes Gráficas Edit. Ltda.-ME x Gráfica RJR Ltda.
DATA: 8 de abril de 2004, às 9 horas.
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 6/04 PROCESSO 007.010058.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 22 de abril de 2004, às 9 horas.
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 5 de abril de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Presidente em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.010549.04.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Siemens Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Raio “X”
PREÇO: R\$ 5.850,00 mensais.
PRAZO: doze meses, a contar de 1º.1.04
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS 001.008502.04.8; 001.008503.04.4; 001.008504.04.0; 001.008505.04.7; 001.062307.03.7 e 001.062310.03.8
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre
INDENIZADO: Estecta Consultoria S/C
MOTIVO: Prestação de serviços vinculada à obra de reforma do HPS, através do Convite 31/98
VALORES: R\$ 4.200,00; R\$480,00; R\$1925,91; R\$1.050,00; R\$3.581,82; R\$ 8.400,00, respectivamente.
BASE LEGAL: Artigo 927 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 5 de abril de 2004

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.065576.03.9

O GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO informa que, após a análise das propostas técnicas da licitação em epígrafe, a proposta técnica da empresa Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda. foi desclassificada por não ter atendido os itens 6.3.8 e 6.3.9, alínea “A” do Edital. A proposta técnica da empresa Meta Instituto de Pesquisa de Opinião Ltda. foi desclassificada por não atender o item 6.3.9, alínea “A”, do instrumento convocatório.

Informamos que será aberto prazo recursal de cinco dias úteis para esta referida fase, a contar de um dia após esta publicação.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE RETIFICA A COMPETÊNCIA das publicações dos AVISOS DE LICITAÇÕES da TOMADA DE PREÇOS 11/04 – PROCESSO 005.4441.03.6 e da CONCORRÊNCIA 3/04 - PROCESSO 005.000246.04.2, publicados erradamente na edição 2255 de 6 de abril de 2004, na página 11, passando a ser DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e não como constou. Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, em 6 de abril de 2004

JOÃO IUDES NODARI,
Coordenador Executivo do Diário Oficial
de Porto Alegre.

SEMANA SANTA

Morro da Cruz é palco da Paixão de Cristo

O tradicional Auto da Paixão de Cristo será encenado no Morro da Cruz (Bairro Partenon) nesta Sexta-Feira Santa, a partir das 15h30min. A procissão parte da esquina das ruas Vidal de Negreiros e 1.º de Março. Desde 1960 repete-se este espetáculo, uma dramatização dos últimos dias da vida de Jesus. Com direção geral de Camilo de Lélis, é promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, Paróquia São José do Murialdo, Cia. Teatro à Margem do Guaíba e Supermerca-

dos Carrefour.

Novos personagens, cenas e referências bíblicas foram incluídos no roteiro da edição deste ano, suscitando uma discussão sobre o anti-semitismo e sobre a questão ambiental da água. Justamente a água é o tema, este ano, da Campanha da Fraternidade da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Por meio de ações de educação ambiental, participam do evento os departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU) e de Água e Esgotos (Dmae).

Uma das principais características do espetáculo, que tem duração de 120 minutos, é a participação de cerca de 60 membros da comunidade. Aldacir Oliboni interpreta Jesus Cristo e o elenco tem a participação dos atores Renata de Lélis (Salomé), João França (Judas), Danny Gris (Herodes), Janaína Mello (A Samaritana). Atuam e fazem intervenções cenográficas os bonequeiros Alexandre Fávero (Apóstolo) e Flávio Silveira (João Batista). A bateria da Tribuwudú e a operação de som de Gabriel Souza fazem a ambientação sonora.

Aline Gonçalves



Encenação dos últimos momentos de Jesus tem participação da comunidade

CIDADANIA

Crianças de entidades assistenciais assistem a desenho animado

Uma sessão gratuita do desenho animado *Procurando Nemo* será exibida, amanhã, às 10h, em uma das salas do Shopping Iguatemi, a cerca de 150 crianças atendidas em três entidades conveniadas com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). São elas a Casa Comunitária Estrela Mágica, da Lomba do Pinheiro; a Associação de Moradores da Vila Esperança, que mantém uma creche; e o Centro Diaconal Evangélico Luterano (Cedel), que atende crianças de sete a 14 anos das vilas Lupicínio Rodrigues e Zero Hora.

A iniciativa faz parte do Projeto Final Feliz, da empresa

Cinemas Severiano Ribeiro Iguatemi, que, toda segunda quinta-feira, exibe gratuitamente um filme para entidades assistenciais. A Fasc, que trabalha com pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, tornou-se parceira do projeto, divulgando-o em seus equipamentos e em mais de 150 entidades conveniadas.

O transporte será proporcionado pela Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) e os filmes cedidos pela Columbia Pictures e Buena Vista. Além do ingresso, as crianças ganham pipoca e refrigerante.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE TERÁ

EDIÇÃO AMANHÃ, DIA 8

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE terá circulação normal, amanhã dia 8 de abril, com expediente até o meio-dia.

“Quinta-feira da Semana Santa, após às 12 horas, a data é ponto facultativo.” é o que estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos.

“Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi” é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

Todas as repartições municipais têm funcionamento e atendimento até 12 horas, desta quinta-feira. Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

PUBLICAÇÕES - SÓ PARA O DOPA – PARA EDIÇÃO DIA 12 SERÁ ATÉ 10 HORAS, DE AMANHÃ

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE receberá publicações legais e oficiais do Município para serem veiculadas na edição de segunda-feira, dia 12 de abril, até 10 horas de amanhã, quinta-feira, por correio eletrônico diariooficial@sma.prefpoa.com.br.

Todas as áreas municipais, interessadas em inserções de licitações, no DOPA e em jornais de grande circulação, para a edição do dia 12 de abril, deverão entregar as matérias até 18 horas, de hoje, no Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito.

JOÃO IUDES NODARI
Coordenador Executivo

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aniversários de clubes da Capital são destacados

A Câmara Municipal assinalou, na segunda-feira, a passagem do 75º aniversário do Grêmio Náutico Gaúcho (GNG) e os 60 anos de fundação do Clube Farrapos e do Teresópolis Tênis Clube (TTC). Durante a homenagem, foi ressaltada a importância de cada um dos dirigentes na construção, qualidade e grandeza que esses clubes representam para a sociedade, destacando, ainda, o esforço das entidades em atender às exigências de seus sócios, oferecendo número cada vez maior de atividades nas áreas esportiva, cultural e social.

O presidente do TTC, Luiz Fernando Mello Tarasiuk, destacou que o Teresópolis deixou de ser um clube de bairro para se tornar uma instituição da cidade. Para ele, o trabalho mais importante do TTC é junto aos jovens. Cláudio Paiva, presidente do Farrapos, ressaltou que o clube foi fundado para integrar os membros da Brigada Militar e a comunidade civil. Tal objetivo, segundo ele, está hoje plenamente concretizado. Raul Mendes da Rocha, presidente do GNG, lembrou que o Gaúcho foi criado por jovens que acreditavam no futuro e que tal espírito permanece nos dirigentes atuais. Observou que o esporte sempre foi a razão maior de sua existência, mas destacou que a área social nunca foi deixada de lado. Outros vereadores também parabenizaram os dirigentes e destacaram a importância dos clubes para a cidade.

Projetos aprovados

A Câmara Municipal aprovou, na sessão de segunda-feira, os seguintes projetos de vereadores:

- declarando de utilidade pública A Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (Faesp). Localizada na Avenida Bento Gonçalves, n.º 2.122, a entidade, de caráter assistencial, não tem fins lucrativos. Seu objetivo é apoiar os ex-detentos em sua reintegração à sociedade.

- instituindo o Dia do Terapeuta Holístico em Porto Alegre. Conforme o projeto, ele será comemorado, anualmente, em 31 de março. A proposta determina ainda que a Câmara Municipal realize sessão solene, entre os meses de março e maio, para celebrar a data;

- concedendo o título honorífico de Esportista Exemplar ao Atleta Velocista Edemar Abegair Elias Melleu. Como atleta velocista, nas modalidades 100, 200 e 400 metros rasos, o homenageado participa de torneios nas categorias de 55 e 60 anos;

- concedendo o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético à professora Ilse Agostini.

Ela começou a desenvolver sua carreira na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e nos últimos sete anos, trabalha coordenando grupos da terceira idade das regiões Glória, Cruzeiros e Cristal, atendendo, em média, 300 idosos;

- concedendo o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao escritor e poeta Armindo Trevisan. Nascido em Santa Maria, entre suas obras destacam-se *Corpo a Corpo*, *O Abajur de Píndaro* & *A Fabricação do Real*, *O Rumor do Sangue* e *Antologia Poética*;

- denominando os seguintes logradouros: Rua Nogueira, no Bairro Restinga; Rua Luiz Carlos Almeida, no Bairro Sarandi, e Rua Peixes e Rua Lira, no Bairro Rubem Berta.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

Retificação

Diferentemente da informação publicada ontem na contracapa do Diário Oficial, a eleição dos novos conselheiros tutelares em Porto Alegre está marcada para o dia 30 de maio. O gabarito da prova realizada pelos candidatos no domingo passado pode ser consultado no site www.portoalegre.rs.gov.br/conselho_tutelar. A lista dos aprovados será publicada dia 12 no Diário Oficial.